



**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal**

**REQUERENTE / ARGUIDO/A**

Nome/Denominação:\* \_\_\_\_\_  
Domicílio/Sede:\* \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Lote/Andar: \_\_\_\_\_  
Código Postal:\* \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_  
Freguesia:\* \_\_\_\_\_ NIF/NIPC:\* \_\_\_\_\_  
Tipo de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_  
Válido até: \_\_\_\_\_  
Contacto Telefónico:\* \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE**

Nome/Denominação: \_\_\_\_\_  
Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Lote/Andar: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ NIF/NIPC: \_\_\_\_\_  
Tipo de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_  
Válido até: \_\_\_\_\_  
Contacto Telefónico:\* \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Qualidade de:  Representante Legal do arguido/a  Mandatário/a  Arguido/a  
 Outra:

**NOTIFICAÇÕES/ COMUNICAÇÕES**

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):  
 E-mail  Outro (indique a opção): \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO**

Processo de Contraordenação n.º \_\_\_\_\_

**PEDIDO**

Notificado(a) da decisão emanada em \_\_\_\_\_ no âmbito do processo supra identificado, tendo sido condenado(a) ao pagamento de uma coima no valor de € \_\_\_\_\_, e não dispondo de capacidade financeira para o efetuar de uma só vez, vem pelo presente requerer a V. Excelência, ao abrigo do disposto do n.º 95 do artigo 88.º do decreto-lei n.º 433/82, de 27/10, na sua última versão introduzida pela lei n.º 109/01 de 24/12, se digne autorizar o pagamento fracionado em \_\_\_\_\_ prestações mensais, e que a primeira das mesmas se vença no próximo dia \_\_\_\_\_



**DOCUMENTOS**

- IRS\* / IRC\*       \*Atestado de insuficiência económica
- Outros: \_\_\_\_\_
- Outros: \_\_\_\_\_
- Outros: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento** - Município de Loulé;
  - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt) ou envie um e-mail para [dpo@cm-loule.pt](mailto:dpo@cm-loule.pt).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

\* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Loulé,      /      /

Pede deferimento,

O/A Requerente /  O/A Representante,



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE LOULÉ**

**CONTRAORDENAÇÕES  
PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

**Os campos com \* são obrigatórios.**

Praça da República, 8104-001 Loulé | T: 289 400 600 | F: 289 415 557 | geral@cm-loule.pt | <https://www.cm-loule.pt>